



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4462024474

SEGUNDA, 17 DE JUNHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 446

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 085/2024	2
DECRETO Nº 086/2024	4
DECRETO Nº 087/2024	6
DECRETO Nº 088/2024	8
DECRETO Nº 089/2024	10
PORTARIA Nº 1040/2024	12
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	13
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024	13
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 032/2024	14
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2024	15
► Secretaria Municipal de Saúde	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 002/2024	16
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	20
EXTRATO DE TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2024	20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4462024474



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 85/2024 de 14/06/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1651/2024 de 13/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA		
06.002.13.392.0018.2.115.	Manutenção da Divisão de Cultura Transferencia Lei Aldir Blanc		
447 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
440 - 4.4.90.52.00.00	829 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
	Total Suplementação:		9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL		
05.008.26.782.0012.2.020.	Manut. do Servico Rodoviario Municipal		
143 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
	Total Redução:		9.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 86/2024 de 14/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1652/2024 de 13/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA MUNICIPAL		
02.003.02.062.0019.2.007.	Manut. da Procuradoria Jurídica		
448 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR		
04.001.04.123.0019.2.010.	Manut. da Divisão de Planejamento		
449 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
05.001.19.572.0015.2.014.	Divisão de Engenharia		
450 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA		
06.002.13.392.0018.2.003.	Festas Cívicas e Comemoracoes Populares		
454 - 3.3.90.39.00.00	3001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
06.002.13.392.0018.2.027.	Manut. do Servicos de Cultura		
451 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario		
452 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

11.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENDIMENTO	
11.001.08.243.0005.6.001.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
453 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total Suplementação:		1.560.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 87/2024 de 14/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1653/2024 de 13/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.447,07 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.1.030.	Construção de Unidade Básica de Saude - FNS	
456 - 3.3.30.93.00.00	33339 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.447,07
	Total Suplementação:	80.447,07

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 88/2024 de 14/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1653/2024 de 13/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 179.552,93 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.1.030.	Construção de Unidade Básica de Saude - FNS	
455 - 3.3.30.93.00.00	339 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	179.552,93
	Total Suplementação:	179.552,93

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.50.01.00.00000000 Fonte: 339

Total da Receita: 179.552,93



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO Nº 089 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Estiagem (14110).

O Senhor **Julio Cezar Frare**, Prefeito do município de **Peabiru**, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu ESTIAGEM ENTRE 01/01/2024 À 12/06/2024, POIS HOUVE APENAS 534MM, SENDO QUE A MÉDIA NORMAL PARA ESTES PERÍODO É DE 900MM PARA MAIS. O SINISTRO AFETOU APROXIMADAMENTE 1500 PESSOAS TRAZENDO DANOS NO MILHO, FEIJÃO, VASSOURA DE PALHA, E NA PRODUÇÃO DE LEITE.

O SINISTRO ESTA FAZENDO O MUNICÍPIO SOFRER AS CONSEQUÊNCIAS GERANDO DANOS E PREJUÍZOS PRINCIPALMENTE AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS, ALÉM DE AFETAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS QUE NECESSITAM DIARIAMENTE DE QUANTIDADES EXPRESSIVAS NO TRABALHO.

FONTE: PARECER AGRICULTURA E PECUÁRIA. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (14110)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2024.


Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEABIRU

CNPJ-75.370.148/0001-17 CEP - 87.250-000 FONE: (44)3531-8100
PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21 - CENTRO- PEABIRU

PORTARIA N.º 1040/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR: LARISSA JIOPATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº: **13.960.312-5**, SESP/PR., e CPF nº **109.949669-11**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital N° 0C1/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2.024.


JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

		MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2024 <u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30 / 2024</u>					
DATA: 17/06/2024 PROTOCOLO: /							
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE PEABIRU							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: JMR CERÂMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 30.624.828/0001-81 Insc. Estadual: Endereço: EMA TANER DE ANDRADE, 1189 Bairro: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ Cidade: Campo Largo - PR CEP: 83.606-360 Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE PRATOS PERSONALIZADOS PARA A FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, SENDO A MESMA UMA TRADIÇÃO MUNICIPAL COM UM PRATO TÍPICO REALIZADO TODO 3º DOMINGO DE AGOSTO, ESTE EVENTO É PENSADO COMO FORMA DE PROPORCIONAR LAZER AOS MUNÍCIPIES E RESSALTAR A CULTURA LOCAL.							
JUSTIFICATIVA							
Solicitamos contratação de empresa especializada na fabricação de Pratos para atendimento da tradicional festa do carneiro ao molho de vinho do município de Peabiru, o evento será realizado no 3º domingo do mês de agosto de 2024. O evento ao longo dos anos se tornou tradicional e conhecido em toda a região, o público esperado movimentará o comércio da cidade ajudando no aumento de lucros e contratação de mão de obra para atendimento do evento.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0600213392001820033390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	24068	PRATO DE CERÂMICA RASO, COM 25,5 CM DE DIÂMETRO E COM IMPRESSÃO COLORIDA	UNIDAD	1900.00	18,30	34.770,00
Total:							34,770.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 75, II, Lei 14133/21							
_____ Prefeito Municipal							

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 32/2024

Processo Administrativo nº 068/2024

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, O MESMO SERÁ DE USO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL
1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 7 DISCOS DE DIAMETRO 203MM PA-7 220V NR-12 SKYMSSEN	SERV	1	4.390,00	4.390,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis, sendo até 20 de junho de 2024 às 17h00min.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

Peabiru, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 031/2024**Processo Administrativo nº** 067/2024**Fulcro:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITOS, PARA ATENDIMENTO DA REFORMA NO FINASIO DE ESPORTES ARU DA SILVA DO MUNICIPIO DE PEABIRU.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL
1	Divisórias em granito na cor cinza ocre:				
	Banheiro feminino	MTR 2	15	300,00	4.500,00
	Banheiro masculino	MTR 2	15	300,00	4.500,00
2	Lavatório em granito na cor cinza ocre:				
	Banheiro feminino	MTR 2	4,67	300,00	1.401,00
	Banheiro masculino	MTR 2	4,67	300,00	1.401,00
3	Cuba em louça	UNID	8	125,00	1.000,00
4	Mão de obra de Instalação	SERV	1	800,00	800,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis, sendo até 20 de junho de 2024 às 17h00min.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

Peabiru, 17 de junho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 Processo Adm: N° 012/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.034.583,98 (um milhão e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos): **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (31499939000176) com os lotes: 39, 44 no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **R.E DA SILVA E SILVA LTDA.** (29765537000124) com os lotes: 41 no valor total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). **M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (05060654000124) com os lotes: 14, 15, 22 no valor total de R\$ 16.243,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta e três reais). **SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (12246862000188) com os lotes: 25 no valor total de R\$ 18.895,00 (dezoito mil e oitocentos e noventa e cinco reais). **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (02949582000182) com os lotes: 45 no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **JP-TAMC COMERCIAL LTDA** (47326875000141) com os lotes: 57 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME** (15631700000151) com os lotes: 31, 32, 40 no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). **BGF COMERCIAL LTDA** (37650759000120) com os lotes: 2, 46 no valor total de R\$ 28.359,80 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA** (23206565000125) com os lotes: 8, 11 no valor total de R\$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP** (13390706000159) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 282.375,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais). **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA** (49673898000158) com os lotes: 3, 17, 18 no valor total de R\$ 33.684,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). **CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA** (23178900000129) com os lotes: 23, 27 no valor total de R\$ 159.181,78 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (58426628000133) com os lotes: 24 no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **M GIROLDO DECORA LTDA** (18900026000151) com os lotes: 50, 53 no valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** (95433397000111) com os lotes: 33 no valor total de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais). **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (11319557000378) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 93.024,00 (noventa e três mil e vinte e quatro reais). **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA** (00267908000166) com os lotes: 43 no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (44651148000161) com os lotes: 51, 52, 54, 55 no valor total de R\$ 3.139,40 (três mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos). **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS - EIRELI** (31455241000159) com os lotes: 42, 47 no valor total de R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais). **OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA** (08925642000103) com os lotes: 5, 6 no valor total de R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais). **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** (04187384000154) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (32597474000159) com os lotes: 9, 20, 26 no valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA** (48849683000182) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). **JUV**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (45298461000120) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais). **LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA.** (47876177000110) com os lotes: 16 no valor total de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais). **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (33813237000140) com os lotes: 19 no valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (02377937000106) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** (84859552000220) com os lotes: 38 no valor total de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais). **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** (32593430000150) com os lotes: 30, 56 no valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** (07299558000169) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais). **URSA COMERCIAL LTDA** (26628908000138) com os lotes: 10, 34 no valor total de R\$ 4.339,00 (quatro mil e trezentos e trinta e nove reais). **SEVENTEC COMERCIO LTDA** (08784976000295) com os lotes: 36 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (25043791000168) com os lotes: 1, 21, 48, 49 no valor total de R\$ 18.665,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

PEABIRU (PR), segunda-feira, 17 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 Processo Adm: Nº 012/202

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.034.583,98 (um milhão e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos): **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (31499939000176) com os lotes: 39, 44 no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **R.E DA SILVA E SILVA LTDA.** (29765537000124) com os lotes: 41 no valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). **M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (05060654000124) com os lotes: 14, 15, 22 no valor total de R\$ 16.243,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e três reais). **SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (12246862000188) com os lotes: 25 no valor total de R\$ 18.895,00 (dezoito mil e oitocentos e noventa e cinco reais). **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (02949582000182) com os lotes: 45 no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **JP-TAMC COMERCIAL LTDA** (47326875000141) com os lotes: 57 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME** (15631700000151) com os lotes: 31, 32, 40 no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). **BGF COMERCIAL LTDA** (37650759000120) com os lotes: 2, 46 no valor total de R\$ 28.359,80 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA** (23206565000125) com os lotes: 8, 11 no valor total de R\$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP** (13390706000159) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 282.375,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais). **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA** (49673898000158) com os lotes: 3, 17, 18 no valor total de R\$ 33.684,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). **CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA** (23178900000129) com os lotes: 23, 27 no valor total de R\$ 159.181,78 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (58426628000133) com os lotes: 24 no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **M GIROLDO DECORA LTDA** (18900026000151) com os lotes: 50, 53 no valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** (95433397000111) com os lotes: 33 no valor total de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais). **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (11319557000378) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 93.024,00 (noventa e três mil e vinte e quatro reais). **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA** (00267908000166) com os lotes: 43 no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (44651148000161) com os lotes: 51, 52, 54, 55 no valor total de R\$ 3.139,40 (três mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos). **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS - EIRELI** (31455241000159) com os lotes: 42, 47 no valor total de R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais). **OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA** (08925642000103) com os lotes: 5, 6 no valor total de R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais). **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** (04187384000154) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (32597474000159) com os lotes: 9, 20, 26 no valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA** (48849683000182) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** (45298461000120) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais). **LICITA MAIS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

COMMERCIAL LTDA. (47876177000110) com os lotes: 16 no valor total de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais). **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (33813237000140) com os lotes: 19 no valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (02377937000106) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** (84859552000220) com os lotes: 38 no valor total de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais). **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** (32593430000150) com os lotes: 30, 56 no valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** (07299558000169) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais). **URSA COMERCIAL LTDA** (26628908000138) com os lotes: 10, 34 no valor total de R\$ 4.339,00 (quatro mil e trezentos e trinta e nove reais). **SEVENTEC COMERCIO LTDA** (08784976000295) com os lotes: 36 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (25043791000168) com os lotes: 1, 21, 48, 49 no valor total de R\$ 18.665,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), segunda-feira, 17 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2024

Processo Administrativo nº 022/2024

Fulcro: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de seguro veicular anual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Seguro veicular anual – Saveiro 1999/2000 e Montana 2012	Unid	001	3.042,23	3.042,23
TOTAL	R \$ 3.042,23 (três mil, quarenta e dois reais e vinte e três centavos).-				

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município, sendo até às **17h00min.** no último dia.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br .

Peabiru, 17 de junho de 2024.